CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

APROVADO
27 / 03 / 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 030/2017

ASSUNTO: Manutenção e reparo na iluminação pública.
REQTE: Ricardo M. S. Junior
REQDO: Prefeito Municipal

Indico, após ouvido o Plenário, na forma regimental, ao senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a manutenção e reparos na iluminação pública nas seguintes praças: Praça Raimundo Camilo de Araujo no Bairro Bonsucesso; Praça da Vila Maria; Praça da Vila Beira Rio e Praça João Francisco Bastos Magalhães no Distrito de Trimonte.

JUSTIFICATIVA

A Contribuição de Iluminação Pública – CIP – é um tributo pago pelos cidadãos Voltagrandenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas, estradas e praças da cidade.

No entanto, no município existem várias praças onde as lâmpadas das luminárias estão queimadas, necessitando a realização da manutenção da rede de iluminação, com a substituição dessas lâmpadas danificadas e, também, várias praças onde é necessária a extensão da rede de iluminação pública com instalação de novas luminárias e a falta de iluminação nas praças do município só beneficia a marginalidade; essa realidade de escuridão, só vem prejudicar o cidadão de bem e beneficiar a marginalidade, que está usufruindo desse cenário para a prática de delitos (roubos, furtos, etc.). Por isso é imperioso essa manutenção e reparos de iluminação pública em nossas praças.

Certo pelo acatamento deste pleito, subscrevo-me.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 27 de Março de 2017.

Atenciosamente,

RICARDO M. S. JUNIOR
Vereador